



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.463 DE 29 DE MAIO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4561/2017, em 29 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor EVERTON PASSARELI, portador do RG/SP nº 46.235.394-1, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde IV - Especialidade: Agente Comunitário de Saúde, admitido pela Portaria nº 6.525, em 19 de maio de 2014, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de maio de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos